



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria da 2ª Câmara

**EXP. nº 38/2024/SEC. 2ª CÂMARA**

**Para:** Gabinete do Conselheiro José Alves Vianna

**Natureza:** Denúncia nº 1.092.461

**Em:** 29/01/2024

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Submeto à consideração de V. Exa. a documentação protocolizada sob o nº 9000093600/2024, peças nºs 111/112 dos autos, encaminhada pela Sra. Vanessa Bavose de Souza (OAB/MG nº 111.016), Procuradora da Sra. Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal de Itacarambi, na qual **solicita dilação de prazo** para apresentação de defesa.

Na oportunidade, informo que o arquivo à peça nº 113 foi anexado equivocadamente, pelo que solicitamos seja autorizada a indisponibilização da referida peça.

Respeitosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(Assinado eletronicamente)